



DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBRO SUPLENTE PARA ASSUMIR O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 542/2015;

Considerando a comunicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, acerca da concessão de férias programadas aos membros conselheiros tutelares "titulares", nos termos do Ofício nº 01/2017 de 05/01/2017, conforme previsto no art. 60 da Lei nº 542/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir de **01/02/2017**, a Sra. **NÁDIA SEMPREBON DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG. Nº 001175533 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n.º 007.617.561-83, classificada na 6ª posição, na condição de primeira suplente, para exercer temporariamente pelo período de 01/02/2017 a 30/06/2017, o cargo de Membro do Conselho Tutelar, em conformidade com art. 53, §1º, da Lei nº 542/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.

  
EDILSOM ZANDONA DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS